

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

118

L E I

Abre créditos suplementares e reduz dotações orçamentárias.-

ALDO LUIZ GERMANO BERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É aberto o crédito suplementar de Cr\$. 1.106.130,00 (Um milhão, seis mil, cento e trinta cruzeiros) - como reforço às seguintes orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL	CR\$. 43.500,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA	CR\$. 560.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS	CR\$. 236.430,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	CR\$. 191.200,00
ENCARGOS DIVERSOS	CR\$. 75.000,00

ART. 2º - Para cobertura parcial do crédito autorizado no Art. 1º, será dado como recurso a redução das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO GERAL	CR\$. 74.092,00
EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	CR\$. 180.276,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CR\$. 63.457,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA	CR\$. 238.250,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS	CR\$. 26.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	CR\$. 200.513,00
INDENIZAÇÕES, REST. E REPOSIÇÕES	CR\$. 1.044,00
ENCARGOS DIVERSOS	CR\$. 1.891,00

Para cobertura do restante do crédito autorizado no Art. 1º, será dado como recurso a arrecadação a maior verificada.-

ART. 4º - Faz parte integrante da presente Lei, o quadro demonstrativo que a acompanha.-

ART. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 31 de Dezembro de 1960.-

Aldo Luiz Germano Berger
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - EXERCÍCIO DE 1960

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.00.0a - Subsídios dos Vereadores	CR\$. 40.000,00
8.02.4a - Auxílio e Despesas Locomoção Prefeito	CR\$. 3.500,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.33.0a - Professores Nomeados	CR\$. 100.000,00
8.33.0b - Gratificação p/Desdobramento	CR\$. 66.000,00
8.33.1a - Professores Contratados	CR\$. 294.000,00
8.33.1b - Professores Subvencionados	CR\$. 92.000,00

INDÚSTRIAS

8.34.0a - Motorista	CR\$. 17.000,00
8.34.0b - Extraordinários	CR\$. 9.000,00
8.34.1a - Motorista Contratado	CR\$. 21.000,00
8.34.1b - Extraordinários Motorista Contratado	CR\$. 6.128,00
8.34.3a - Combustíveis e Lubrificantes	CR\$. 153.302,00
8.34.4b - Diversas Despesas	CR\$. 30.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8.32.0a - Capataz	CR\$. 40.000,00
8.32.0b - Motorista	CR\$. 28.000,00
8.32.1a - Diaristas	CR\$. 93.000,00
8.32.1b - Diaristas-Serviços Proprietários	CR\$. 30.000,00

CARGOS DIVERSOS

8.39.4a - Despesas Imprevistas	CR\$. 75.000,00
--------------------------------	-----------------

REDUÇÕES

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.00.0a - Representação do Presidente	CR\$. 5.000,00
8.02.4a - Móveis e Utensílios	CR\$. 15.000,00
8.02.4b - Material de Expediente	CR\$. 6.128,00
8.02.4c - Limpezas	CR\$. 572,00
8.02.4d - Gratificação do Contador	CR\$. 6.000,00
8.02.4e - Máquinas de Escritório	CR\$. 41.200,00

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO FISCAL

8.11.0a - Gratificação do Auxiliar	CR\$. 5.000,00
8.11.0b - Móveis e Utensílios	CR\$. 99.276,00
8.11.0c - Percentagens	CR\$. 20.000,00
8.11.0d - Gratificação Tesoureiro	CR\$. 6.000,00
8.11.0e - Aquisição de Cofre	CR\$. 50.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.29.4a - Passagens a Indigentes	CR\$. 1.000,00
8.29.4b - Caixões Funerários	CR\$. 12.457,00
8.29.4c - Auxílios a Entidades Beneficentes	CR\$. 50.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.33.1c - Gratificação p/Desdobramento	CR\$. 30.000,00
8.36.0a - Auxiliar da Coordenação	CR\$. 10.250,00
8.36.1b - Supervisores	CR\$. 10.000,00
8.36.2b - Móveis e Utensílios	CR\$. 16.700,00
8.36.3a - Material de Expediente	CR\$. 2.300,00
8.39.4a - Auxílios a Escolas	CR\$. 130.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8.81.1a - Extravargos Diaristas	CR\$. 32.460,00
8.81.3a - Construção de Fios e Calçadas	CR\$. 38.590,00
8.81.3b - Construção de Canteiros nas Ruas	CR\$. 30.000,00
8.81.4a - Embelezamento de Praças	CR\$. 25.000,00
8.82.0e - Gratificações	CR\$. 11.040,00
8.82.1c - Zolários Rodovias	CR\$. 20.360,00
8.82.1d - Gratificações	CR\$. 13.043,00
8.82.4a - Desapropriações	CR\$. 30.000,00
<u>PERMISSEIÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES</u>	CR\$. 1.044,00
<u>CARGOS DIVERSOS</u>	
8.84.0b - Despesas c/Betas Nac. Est. e Municipais	CR\$. 1.891,00

O restante da complementação anterior será coberto com a
adição a maior verificada.-

FAZ E DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 31 de Dezembro de 1960.

Paulo Luiz Gervasio Figueira
Prefeito Municipal